

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização da Prova Objetiva e Redação, referente ao Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº006/2019/PMAES/06 DE MAIO DE 2019, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos da saúde.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO

Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva e da Redação estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1. A Prova Objetiva terá duração de 3h30, exceto para os cargos de Ensino Superior que terá a duração de 4 horas, em virtude da Redação, e serão aplicadas no dia **28/07/2019**, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h30 para os cargos do TURNO DA MANHÃ; e com abertura dos portões às 13h30 e fechamento dos portões às 14h30 para os cargos do TURNO DA TARDE.

1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha de Resposta.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.ibade.org.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. O IBADE e a Prefeitura de Aracruz/ES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº006/2019/PMAES/06 DE MAIO DE 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (27) 4062-9161- Aracruz/ES, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Aracruz/ES, 23 de julho de 2019.

LUCIANO FORRECHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Decreto nº 32.940/2017